

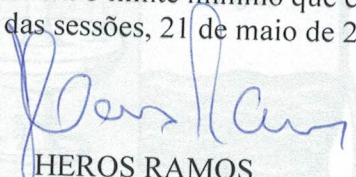


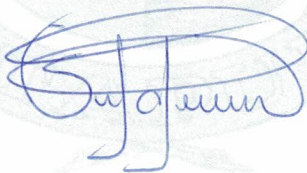
Câmara Municipal de ITAPUI

INDICAÇÃO Nº 032/2012

Considerando o reajuste da água e a nova tabela de progressão criada, onde os valores dobram conforme a quantidade consumida, indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude as possibilidades de isentar do pagamento da tarifa de água e esgotos os munícipes que consumirem o limite mínimo que é de 9 mil litros cúbicos.

Sala das sessões, 21 de maio de 2012.


HEROS RAMOS
Vereador



AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 21 / 05 / 2012
PRESIDENTE
